



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2.018

Termo de Colaboração n° 017/2.018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 017/2.018, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE RECURSOS DOADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CONTA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71 e Inscrição Estadual n° 330.074.111.119, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Tarek Dargham**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. n° 5.658.579-SSP/SP, e do CPF. n° 803.886.398-49, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Batista Peres Marques, 976, Centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 48.467.344/0001-31, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Dom Orione, n° 250, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor, **Pe. Marcelo de Menech Machado**, portador do RG. n° 3628652-SC e CPF(MF) n° 031.386.299-03, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 017/2018, que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na conta fundo municipal da criança e do adolescente, a fim de constar o que abaixo segue:



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Do Aditamento*

O presente termo tem por finalidade, alterar a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 017/2018, referente a conta bancária utilizada para a transferência do recurso financeiro, passando a ser Agência nº 1210 - Operação 003, no Banco Caixa Econômica Federal, na Conta nº 1267-9.


CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 28 de agosto de 2018


Tarek Dargham
Prefeito Municipal


Pe. Marcelo de Menech Machado
Diretor do Instituto Nossa Senhora de Fátima

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 416

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.590, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

*DISPÕE SOBRE A
REGULARIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
PROFª EDIR PERON TRINDADE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que embora não tivesse sendo ministrada aulas na escola municipal Profª Edir Peron Trindade até dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a partir de janeiro de 2017 a unidade escolar reiniciou suas atividades, estando em pleno funcionamento;

CONSIDERANDO a lei de criação da unidade nº 2.165, de 18 de março de 2.004;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam restabelecidas as atividades junto à escola municipal de ensino fundamental anos iniciais e educação de jovens e adultos denominada "Professora Edir Peron Trindade, localizada à Rua Maria Cândida da Paz, esquina com a Rua Gordiano Pessoa, nº 80.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de agosto de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 017/2018 e tem por objeto alterar a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 017/2018, referente a conta bancária utilizada para a transferência do recurso financeiro.

Nº - 005/2018

Assinatura - 28 de agosto de 2.018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Centro Social Escadinha do Céu

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 029/2018 e tem por objeto alterar a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 029/2018, referente a conta bancária utilizada para a transferência do recurso financeiro.

Nº - 006/2018

Assinatura - 28 de agosto de 2.018